



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 382/SETP.GP, DE 8 DE OUTUBRO DE 2002

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 42, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e considerando os termos da Resolução Administrativa nº 856/2002, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Convocar os Ex.^{mos} Ministros JOÃO ORESTE DALAZEN, GELSON DE AZEVEDO E JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA, afastados das suas atividades judicantes por constituírem Comissão de Sindicância, para participarem das sessões das Turmas que integram, sendo que o Ex.^{mo} Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN, em virtude da aposentadoria do Ex.^{mo} Ministro WAGNER PIMENTA, atuará na condição de Presidente da 1ª Turma.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS